HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 — Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, reconhece como vencedora a empresa: ELISSON PATRICK DE LIMA COSTA – ME – LOTE 01 e SID GÁS EIRELI – LOTE 02.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de R\$ 591.635,00 (Quinhentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

São Sebastião do Passé, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA PREFEITA